



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022
(Do Sr. Nereu Crispim)

Requer a desapensação do PL nº 2177/2022, que tramita conjuntamente com o PL nº 7120/2010

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 2177/2022 seja desapensado do Projeto de Lei nº 7120/2010.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2022

DEPUTADO NEREU CRISPIM
PSD/RS

JUSTIFICAÇÃO

O **Projeto de Lei n. 2177/2022**, apresentado pelo Deputado Nereu Crispim (PSD/RS), "estabelece garantias ao consumidor de **telefonia e internet móveis à cobertura mínima de sinal operacional** de telefonia, limite de banda à internet móvel, normas gerais de proteção ao consumidor e dá outras providências". Doutro lado o Projeto de Lei 7120/2010 do Deputado Colbert Martins (PMDB-BA) "Estabelece regras para empresas fornecedoras de banda larga e dá outras providências", não são, portanto, proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata.

Pelo texto do Projeto de Lei 7120/2010 a proposição trata da exigência de alterações nas cláusulas contratuais





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nereu Crispim - PSD/RS

Apresentação: 16/08/2022 16:54 - Mesa

REQ n.1325/2022

que eximem as operadoras de internet banda larga da responsabilidade em cumprir a oferta da velocidade de acesso.

Já no Projeto de Lei n. 2177/2022 a proposição pretende garantir aos usuários de telefonia e internet móveis o direito do consumidor de cobertura de área operacional em trânsito e a pagar proporcionalmente o valor do serviço de internet e telefonia móveis cobrado e não prestado considerando as falhas na prestação por falta de cobertura ou redução do limite de banda do tipo.

O projeto de banda larga fixa diz respeito a um modelo de negócios das empresas que não está interconectado com a internet móvel, e mais, aqui tratamos ainda de cobertura de telefonia móvel lá apenas de internet banda larga.

Portanto, claramente são proposições tratam de estruturas de serviços diversos que não dialogam entre si dentro, qual seja, de um lado a telefonia fixa e a internet banda larga fixa, de outro, a telefonia móvel e a internet móvel, onde a cobertura operacional de sinal desta é o que importa para a proposição que se pretende seja desapensada.

Desse modo, requiro a Vossa Excelência o atendimento ao requerimento de desapensação.

Sala das Sessões, de de 2022

DEPUTADO NEREU CRISPIM
PSD/RS

